



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 956ebfa7 / 19/05/2025</i>	(x) MOÇÃO	Nº 6 / 2021
DATA: 10/08/2021		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver. William Meira		

Considerando que a Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, sendo de fundamental importância da atuação do profissional Podólogo para a população, pois este segmento preenche a lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde.

Sendo muito importante na identificação de sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas da ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras. Por esta razão, esses profissionais devem ter suas atividades reconhecidas e regulamentadas dentro do âmbito das esferas municipal, estadual e federal. Garantindo assim benefícios e direitos de acordo com o texto da PLC 151/2021.

Desta forma, encaminho esta moção em favor da aprovação da PLC 151/2021 que regulamenta e reconhece o exercício de atividade profissional dos podólogos, visando gerar igualdade aos cidadãos que exercem a função de forma profissional.

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

10 de Agosto de 2021

